



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

06
93

PROCESSO N° 251/2013

PROJETO DE LEI N°122/2013

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 251/2013, que insere o Projeto de lei nº 122, de 14 de outubro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 37.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude , Esporte e Lazer tal recurso servirá para cobertura do referido Credito Especial, descrito artigo anterior o superrávit vinculado no fonte de recurso descrito no art. 1ºdo projeto de lei. A abertura do crédito constante no art. 1º se dá em virtude da necessidade de pagamento da elaboração de projetos de engenharia referente a estrutura de concreto armado, fundações e cobertura metálica do complexo esportivo para treinamento de alto rendimento, conforme aprovado em ata.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21.10.2013
ÀS 09:00..... Horas
Ass.: AF